



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021/DIREITO-SGE-UFMG

RETIFICA O EDITAL Nº 16/2020/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.248936/2020-23



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 08/01/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508719** e o código CRC **A3B10BBF**.

Considerando a pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência do potencial de infecção humana pela COVID-19, que desencadeou a suspensão das aulas presenciais do primeiro semestre letivo de 2020 (2020/1º) no âmbito da UFMG, a partir de 18/03/2020, sendo que este semestre letivo somente foi reiniciado em 03/08/2020, com término em 07/11/2020;

Considerando que o fato suso mencionado teve, por consequência, afetação direta nas solenidades de colação de grau de 2020/1º nesta Unidade e na UFMG, com volume considerado de antecipações de colação de grau, bem como excessivo fracionamento da colação de grau formal por diversas videoconferências;

Considerando que a indicação ao Prêmio “**MESSIAS PEREIRA DONATO**” que se deu mediante preceitos técnicos estabelecidos mencionados no **EDITAL Nº 16/2020/DIREITO-SGE-UFMG**;

Considerando que, após provocação de alguns discentes que colaram grau em 2020/1º, tanto colação de grau antecipada, quanto colação de grau formal por sessões de videoconferências fracionadas, houve a necessidade de revisitação dos cálculos das notas de todos os discentes que colaram grau em 2020/1º;

Considerando que já foram publicados e noticiados parcialmente os nomes dos discentes indicados, conforme dados extraídos pela Seção de Ensino da Unidade;

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Fazer constar e incluir o nome de Maria Gabriela de Paula e Silva, com colação de grau em 04/08/2020.

**Onde se lê:**

	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Somatória</b>
<b>1</b>	Aline Cristina de Oliveira Amaral Barbosa	2016067106	<b>278</b>
<b>2</b>	Caroline Gomes de Moura	2015009668	<b>288</b>
<b>3</b>	Débora Santos Tavares	2015115247	<b>282</b>
<b>4</b>	Eduarda Souto Oliveira	2015099985	<b>276</b>
<b>5</b>	Fernanda de Figueiredo Gomes	2015044668	<b>273</b>
<b>6</b>	Gabrielle Teixeira Ribeiro	2015115590	<b>275</b>
<b>7</b>	Lucas Marcelo Costa Aguiar	2016015467	<b>276</b>
<b>8</b>	Marina Ribeiro Reis	2016015661	<b>286</b>
<b>9</b>	Marisa Neves Magalhães Cordeiro	2016015696	<b>292</b>
<b>10</b>	Renata Megda Garcia	2016015980	<b>279</b>

**Leia-se:**

	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Somatória</b>
<b>1</b>	Aline Cristina de Oliveira Amaral Barbosa	2016067106	<b>278</b>
<b>2</b>	Caroline Gomes de Moura	2015009668	<b>288</b>
<b>3</b>	Débora Santos Tavares	2015115247	<b>282</b>
<b>4</b>	Eduarda Souto Oliveira	2015099985	<b>276</b>
<b>5</b>	Fernanda de Figueiredo Gomes	2015044668	<b>273</b>
<b>6</b>	Gabrielle Teixeira Ribeiro	2015115590	<b>275</b>
<b>7</b>	Lucas Marcelo Costa Aguiar	2016015467	<b>276</b>
<b>11</b>	Maria Gabriela de Paula e Silva	2015010232	<b>283</b>
<b>8</b>	Marina Ribeiro Reis	2016015661	<b>286</b>
<b>9</b>	Marisa Neves Magalhães Cordeiro	2016015696	<b>292</b>
<b>10</b>	Renata Megda Garcia	2016015980	<b>279</b>

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito  
UFMG